

## TERMO DE ABERTURA

Nos termos do despacho exarado pela Prefeita Municipal a esta Comissão Permanente de Licitação do município de JUREMA - PI, autorizando, na forma do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, a abertura de um processo licitatório para a *Contratação de Banda repercussão regional e/ou nacional*, declara aberto o referido **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.0000121/2023- PMJ por Inexigibilidade de Licitação sob o n° 004/2023, que autuo.**

JUREMA - PI, 18 de Janeiro de 2023.

  
GILBERTO DIAS DE FARIAS  
**Presidente da CPL**